



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 134/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 969/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções os seguintes servidores do Campus Chapecó:~~

~~I – Adriana Stefani Cativelli, siape 1765898;~~

~~II – Emilio Wuerges, siape 2052314;~~

~~III – Loivo Antonio Lemes, siape 1779901;~~

~~IV – Rosane Rossato Binotto, siape 1715771;~~

~~V – Romulo Seariot, matrícula 1611711017.~~

~~Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções os seguintes servidores do Campus Chapecó:~~

~~I – Soraya Arruda Waltrick, siape 1832474;~~

~~II – Emilio Wuerges, siape 2052314;~~

~~III – Loivo Antonio Lemes, siape 1779901;~~

~~IV – Rosane Rossato Binotto, siape 1715771;~~

~~V – Romulo Seariot, matrícula 1611711017.~~

~~Nova redação dada pela PORTARIA Nº 844/GR/UFFS/2017~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 468/GR/UFFS/2016, de 20 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor da UFFS